



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL
Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX	SALGADO DE SÃO FÉLIX,	29 de agosto	de 2005	Nº 38
----------	-----------------------	--------------	---------	-------

Lei nº 366/2005.

Denomina nome de Rua no Alto da Boa Vista e, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua Gessi Vicente da Silva no Alto da Boa com início na residência do Sr. Edinaldo José da Silva até a residência do Sr. Severino Pereira da Silva.

Art.2º- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 26 de agosto de 2005.

Antonio Cabral de Andrade
Vereador - Autor